



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 210/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ITAU  
UNIBANCO S.A.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190.0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal 1, Bairro: Parque Jabaquara, São Paulo/SP, (11) 2794-6815 [valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br](mailto:valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br) neste ato representado pelo Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 259.363.258-57, e pelo Sr. **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, portador do CPF nº 283.422.558-32, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 210/2021** – em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 210/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de **10,07%** <sup>1</sup>conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE), período de Agosto de 2021 a Julho/2022 (últimos 12 meses), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 210/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 23/09/2022 até o dia 22/09/2023 .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.**

O presente termo aditivo tem o valor de **reajusta os valores unitários contratados** nos termos da cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 185/2021** terá seus valores unitários reajustados conforme planilha em anexo (Anexo I).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.129.2012 2053 MANUT.DA SUPERINT. DE TRIBUTOS

<sup>1</sup> FONTE: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> Acesso em 30 de Agosto de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 Ficha: 471

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**  
Representante Legal da Contratada

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk e valter Telles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-umbanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5C15-7A96-D509-5C7E.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS CONTRATO n° 210/2021	VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS <sup>2</sup> PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,00	R\$4,40
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,30	R\$2,53
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,00	R\$2,20
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$2,00	R\$2,20
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$0,30	R\$0,33
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$1,00	R\$1,10

<sup>2</sup> Reajuste pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5C15-7A96-D509-5C7E> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C15-7A96-D509-5C7E



### Hash do Documento

B973B685B812479FBAD3E90AAFDC20441B29D7FCB30B5F11A742B4C54BC8A853

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 283.422.558-32 em 01/09/2022 14:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: v\*\*\*\*\*k@itau-unibanco.com.br; SMS: \*\*\*\*\*38

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Sep 01 2022 14:32:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.60703459853399 Longitude: -46.630417487703895 Accuracy: 55

**IP** 200.196.153.28

#### Hash Evidências:

7F786493E6F3B4482EF8AD500FE382F82F490B6C0559BFBDC1B82B91715CCE5

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 01/09/2022 12:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta; SMS: \*\*\*\*\*42

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Sep 01 2022 12:28:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5864064 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 17961.545343146743

**IP** 200.196.153.29

#### Hash Evidências:

22D853D52F4520587916549A7488852F56A15FF4DAFF7E724EE4348F4A7A7026

